



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano III | Edição nº 345

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano III | Edição nº 345

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.110, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho – ARSAE”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.001, de 03 de fevereiro de 2010, que cria a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho (ARSAE) e consequentemente o Conselho Participativo;

Considerando o encerramento do mandato do Conselho Participativo, transcorrido o prazo de 03 (três) anos;

Considerando finalmente que, houve escolha pelas entidades do representante da sociedade civil e os consumidores escolheram o representante dos usuários, bem como foram indicados representantes do Prestador de Serviços, do Poder Executivo e da Câmara Municipal, nos termos disciplinados pela Lei Municipal nº 2001/2010, para compor o Conselho Participativo da ARSAE,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, passa a ser composto pelos seguintes membros:

-Representante da Sociedade Civil:

- NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, RG nº 21.224.491-SSP-SP.

-Representante dos Usuários:

- CÍCERO MOREIRA RICARDO, RG nº 28.382.914-X-SSP-SP.

-Representante do Prestador do Serviço:

- Águas de Castilho S/A: ANDRÉ SQUISSATO SCANAVINI, RG nº 27.748.652-X-SSP-SP

-Representante do Poder Executivo:

- Engenheiro Civil: WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI, RG nº 19.998.133-SSP-SP.

-Representante da Câmara Municipal:

- ANDERSON DA SILVA, RG nº 45.565.748-8-SSP-SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 09 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGEABDOABDALLA – Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora ENI BRANDÃO, portadora do RG nº 8.808.128-X-SSP-SP, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 12 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 13 de março de 2020

Ano III | Edição nº 345

Página 3 de 3

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora LUCIANA CLAUDINO DA SILVA, portadora do RG nº 20.429.841-6-SSP-SP., ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 12 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora GISELI CARVALHO DA ROCHA YAMAMOTO, portadora do RG nº 11.178.644-7-SSP-SP., ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 12 de março de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração